DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2019.
14 de novembro de 2019

Dispõe sobre a APROVAÇÃO, das contas referentes ao exercício financeiro do ano de 2011 de responsabilidade da Gestora Luana Michele de Oliveira Silva.

A Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória DECRETA:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS**, as contas da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória, referente ao exercício financeiro de 2011 de responsabilidade da Gestora **LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA,** conforme Parecer Prévio nº 3020 – PLENO, oriundo do processo TC – 000493/2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora da Glória/SE em 14 de novembro de 2019.

Astrogildo Soares da Costa
Presidente

José Etelvan Oliveira Melo Júnior
Primeiro Secretário